

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel. 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Antonio Filho Botelho – Toninho Valflor, Presidente, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2022
(CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMBUGUAÇUENSE A MARCOS GALDINO JÚNIOR.)

Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2022.

Autor: Lucas da Saúde

Art. 1º. Fica concedida ao Sr. *Marcos Galdino Júnior* o Título de Cidadão Embu-Guaçuense.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2022.

Antonio Filho Botelho

Toninho Valflor

Presidente

Dina Melo

Secretária Administrativo

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2022.